

PORTARIA Nº 2.958, de 03 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**NOMEAR**, Comissão para proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Fundação, conforme segue:

- CYNTHIA PAIM BARCELOS
- JÉSSICA DA ROSA PINHEIRO
- JÚLIA MARIA HUMMES

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE